



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria**, a Servidor Público, Senhor **APARECIDO LINO DE ANDRADE**, portadora do RG Nº 1.933.139 e CPF Nº 360.419.129.72, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, com início de vigência em **11/04/2023** conforme Carta de Concessão do Benefício do INSS, e requerimento por ele protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **FISCAL MUNICIPAL**, em virtude da exoneração do servidor público, senhor **APARECIDO LINO DE ANDRADE**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04